



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

Núcleo de Pessoal e Folha de Pagamento

NONO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria nº 023, de 07 de fevereiro de 2023, que homologou o Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal, CONVOCA a candidata habilitada, relacionada no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE/DESISTÊNCIA NA VAGA

1. O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer na sede da Câmara Municipal de Goianésia, sito à Avenida Mato Grosso, 73, Setor Universitário, Goianésia/GO, a partir do dia 22/08/2024, no horário das 08h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2. O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada, salvo motivo justificado por escrito, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.165 de 16/06/2003.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

Núcleo de Pessoal e Folha de Pagamento

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. O local, data e horário para a realização da Avaliação Médica será informado no ato da entrega da documentação.

2.1 O candidato só será empossado no cargo após a realização da avaliação médica.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do Ato de Nomeação dar-se-á no Diário Oficial do Estado.

DA POSSE E DO EXERCÍCIO

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse à candidata, regularmente apta ao exercício das atividades do cargo.

5. Empossado, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Câmara de Goianésia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

Núcleo de Pessoal e Folha de Pagamento

ANEXO I

CARGO	CLASSIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	RG	NOME
MOTORISTA	001/ 600.023.522-26/7	6066080 SSP/GO	MARCOS GABRIEL PIRES



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

Núcleo de Pessoal e Folha de Pagamento

ANEXO II

O candidato convocado para tomar posse, deverá apresentar cópia autenticada por cartório, dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou de casamento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- e) Diploma ou certificado de conclusão do curso exigido;
- f) Declaração de seus bens e valores ou
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano anterior – neste caso não é necessário autenticar.

Não necessita autenticação

- h) Atestado de saúde ocupacional, expedido pela Junta Médica Oficial ou Oficializada do Município;
- i) Título Eleitoral;
- j) Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, link abaixo;
- k) Cartão PIS/PASEP;
- l) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- m) Declaração de não acumulo de cargos públicos, exceto nos casos previstos em Lei;
- n) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Pública do Município de Goianésia, Estado de Goiás.
- o) Certidão de nascimento dos filhos e dependentes do Imposto de Renda e comprovante de matrícula em curso superior - no caso de o filho ser maior,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

Núcleo de Pessoal e Folha de Pagamento

até 24 anos e dependente do Imposto de Renda.

- Certidões:

1 - Certidão Negativa - Civil e Criminal -, da Justiça Federal da 1ª Região – Seção Judiciária de Goiás pelo site:

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>

2 - Certidão Negativa - Civil e Criminal -, da Justiça Estadual pelo site:

Cível:

<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=>

Criminal:

<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>

3 - Certidão Eleitoral - Criminal e Quitação) -, no Cartório Eleitoral ou pelo site:

Criminal:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

Quitação:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

4 - Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, de não ter sofrido condenação criminal por crime contra o patrimônio ou administração pública, transitado em julgado:

<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S> – para os candidatos residentes em Goiás.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

Núcleo de Pessoal e Folha de Pagamento

Para esclarecer quaisquer dúvidas entrar em contato com o Núcleo de Pessoal e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Goianésia, por mensagem de WhatsApp: 62 99516-8000 ou ligação pelo 62 3389-7900, ramal 7904.

Goianésia, 21 de Agosto de 2024.

Assinado digitalmente

Ver. Múcio Santana Martins

Presidente da Câmara Municipal de Goianésia